



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20240106 – PRORROGAÇÃO DE PRAZO

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO MARIA, pessoa jurídica de direito público inscrito no CNPJ sob o nº. 34.668.962/0001-35, com sede na Rua Seis, nº417, Bairro Centro, CEP 68.530-000 em Rio Maria-Pará, representado neste ato pelo Sr. **EDIMILSON BATISTA ALVES**, Secretário Municipal de Saúde nomeado pelo Decreto Municipal nº003/2021.

CONTRATADA: HD SAT COMERCIO EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº CNPJ 20.486.284/0001-85, com sede na RUA NOVE Nº 228, CENTRO, Rio Maria-PA, CEP 68530-000, neste ato representado pelo Sr. **VIUMONES BATISTA SANTANA**, portador do CPF 794.150.672-68.

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de bens permanentes de informática e telefone celular, para serem utilizados nos serviços de média e alta complexidade do município de Rio Maria-PA.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo é celebrado em conformidade com o artigo 111 da Lei nº 14.133/2021, conforme descrito a seguir:

Art. 111. Na contratação que previr a conclusão de escopo predefinido, o prazo de vigência será automaticamente prorrogado quando seu objeto não for concluído no período firmado no contrato.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

1.1. Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 20240106, oriundo do Processo Administrativo nº 056-2024-000023, modalidade de Dispensa de Licitação nº 023-2024, por mais 90 (noventa) dias, com término previsto para o dia 01 de abril 2025 nos termos do artigo 111 da Lei nº 14.133, de 2021, com eficácia legal após a publicação do seu extrato.

1.2. A prorrogação é necessária para garantir o pagamento da empresa contratada, haja vista que não tem previsão de recursos orçamentários para este ano.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES CONTRATUAIS

3.1. A Contratada mantém as condições de habilitação e qualificação apresentadas no momento da contratação inicial, conforme exigido pelo artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.

3.2. Todas as demais cláusulas e condições contratuais não modificadas pelo presente Termo Aditivo permanecem em pleno vigor.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 - A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da dotação orçamentária vigente do ano de 2025.

CLÁUSULA QUARTA– DA RATIFICAÇÃO

4.1. As partes ratificam o presente Termo Aditivo, que entra em vigor na data de sua assinatura, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Rio Maria



E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Rio Maria-PA, em 23 de dezembro de 2024.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO MARIA

CNPJ(MF) 34.668.962/0001-35

CONTRATANTE

HD SAT COMERCIO EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA

CNPJ N° 20.486.284/0001-85

CONTRATADA